



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

*Sérgio*

## ATA N.º 212/CNE/XV

No dia dezassete de janeiro de dois mil e dezanove teve lugar a reunião número duzentos e doze da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís, Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 14 horas e 30 minutos foi secretariada por mim, Sérgio Gomes da Silva, Suplente do Secretário da Comissão. -----

### 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu nota aos Membros do teor comunicação do Senhor Dr. Pedro Valente, Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal, tendo sido deliberado, por unanimidade, antecipar a reunião do próximo dia 24 de janeiro para as 15 horas. -----

### 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### Expediente

#### **2.01 - Comunicações da Direção Geral de Assuntos Europeus do MNE – “Pacote eleições livres e justas” – Rede europeia de cooperação eleitoral (reunião de 21 de janeiro e ponto focal nacional)**

A Comissão, no seguimento das comunicações em epígrafe e tendo presente o Parecer n.º I-CNE/2019/17, que constam em anexo à presente ata, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dele constante com os contributos a oferecer para a preparação da reunião a ter lugar no dia 21 de janeiro próximo, entre os pontos focais nacionais no âmbito da Rede de Cooperação Eleitoral Europeia. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

*Sty*

**2.02 - Exercício Nacional de Cibersegurança 2019 "ExNCS19" – Comunicação do Centro Nacional de Cibersegurança relativa à reunião inicial de planeamento de 14 de janeiro**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. -----

**2.03 - Comunicação do Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal relativa aos seminários para jornalistas sobre Eleições Europeias 2019 – sessão de 19 de março**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, que a representação da CNE na sessão de Braga (19 de março) será assegurada pela Senhora Dr.<sup>a</sup> Carla Luís. -----

Esclarecimento Eleitoral

**2.04 - Plano de meios – Campanha de esclarecimento cívico PE/2019**

A Comissão tomou conhecimento da proposta de plano de meios em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, adiar a apreciação para a próxima reunião plenária de proposta de plano que integre sugestões de jornais com maior tiragem no Reino Unido, a remeter pelos Senhores Drs. Francisco José Martins e Mário Miranda Duarte. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, reforçar a campanha de esclarecimento cívico em causa em período mais próximo do dia da eleição, oportunamente a apreciar e validar em função da disponibilidade orçamental. -----

**2.05 - Revisão das "respostas às perguntas frequentes" que constam do sítio – Candidatura**

A Comissão apreciou a proposta de revisão em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações às "Respostas às perguntas frequentes" em causa, introduzindo alguns melhoramentos, nos termos que constam do documento em anexo à presente ata. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

*Sigui*

**2.06 - Revisão das “respostas às perguntas frequentes” que constam do sítio –  
Delegados das candidaturas**

A Comissão apreciou a proposta de revisão em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações às “Respostas às perguntas frequentes” em causa, nos termos que constam do documento em anexo à presente ata. -----

**2.07 - Revisão das “respostas às perguntas frequentes” que constam do sítio –  
Membros de mesa – Constituição**

A Comissão apreciou a proposta de revisão em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações às “Respostas às perguntas frequentes” em causa, introduzindo alguns melhoramentos, nos termos que constam do documento em anexo à presente ata. -----

Processos AL-INT 2019

**2.08 - PS Águeda | Presidente da Comissão Administrativa da UF de Travassô e Óis da Ribeira (Águeda) | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas (Facebook) - Processo AL-INT.P-PP/2019/5**

A Comissão, tendo presente a Informação n.º I-CNE/2019/16, que consta em anexo à presente ata, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dela constante que, a seguir, se transcreve: -----

*«As entidades públicas estão sujeitas, em todas as fases do processo eleitoral, a especiais deveres de neutralidade e de imparcialidade. Nestes termos, a Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais estabelece no artigo 41.º que “Os órgãos (...) das autarquias locais, bem como, nessa qualidade, os respectivos titulares, não podem intervir, directa ou indirectamente, na campanha eleitoral, nem praticar actos que, de algum modo, favoreçam ou prejudiquem uma candidatura ou uma entidade proponente em detrimento ou vantagem de outra, devendo assegurar a igualdade de tratamento e a imparcialidade em qualquer intervenção nos procedimentos eleitorais.”*

*Com este imperativo legal procura-se garantir, por um lado, a igualdade de oportunidades e de tratamento entre as diversas candidaturas e, por outro lado, que não*